PORTARIA Nº 65/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020

Considerando a promulgação do Decreto Municipal nº 48/2020, datado de 01 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Rafael Prado Gomes, portador do RG nº 3.098.465-3 SSP/SE e inscrito no CPF nº 020.550.625-90, o percentual de 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2020.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito